**RESOLUÇÃO N.º 530/2023**

RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA MINISTRADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – CCAA, NO CAMPUS II DA UEPB, LOCALIZADO NO SÍTIO IMBAÚBA, S/N, ZONA RURAL, CEP 58117-000, EM LAGOA SECA–PB, MANTIDO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, CNPJ N.º 12.671.814/0001-37.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 117/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/11656, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso de Bacharelado em Agronomia com ênfase em Agroecologia ministrado pelo Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCHA, no Campus II da UEPB, localizado no Sitio Imbaúba, S/N, Zona Rural, Lagoa Seca–PB, mantido pela Universidade Estadual da Paraíba, CNPJ n.° 12.671.814/0001-37.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de julho de 2023.

# RAYSSA FERREIRA ALENCAR

**Relatora**

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**